Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 211 , DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARINGÁ, NO BAIRRO GRAMADO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a melhoria da Rua Maringá, no Bairro Gramado, construindo assim um redutor de velocidade localizada entre as Ruas Corbélia e Bartolomeu de Gusmão, em frente o Parque Residencial Gramado.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 25 de Março de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Gramado, que lamentam não haver um redutor de velocidade na rua já mencionada, considerando assim a falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Parque Residencial Gramado, com 128 apartamentos, que compõe em média 500 habitantes, têm participado firmemente para o crescimento da cidade de Cascavel, população ativa e contribuinte.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.